



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3358 – 03 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

##### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que ficam prorrogadas até o dia 31 de janeiro de 2026 as inscrições para o Concurso Rainha do Carnaval 2026 – Jacaré Folia, nos termos do regulamento já publicado.

Permanecem inalteradas as demais disposições do regulamento.

James Rios de Oliveira Santos  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 13/2022.

CONTRATO Nº: 159/2022.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em intermediar a realização de estágio remunerado.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.

PRAZO PRORROGADO: 04 de janeiro de 2027.

VALOR PRORROGADO: R\$ 528.312,40 (quinquenta e vinte e oito mil trezentos e doze reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412200082.028 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 994

0910.1012200132.067 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2840

Jacarezinho, PR, 22 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### ONDE SE LÊ:

Termo de Convênio 04/2026

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);  
Objeto: O presente termo tem por objetivo estabelecer condições para o repasse dos valores oriundos do Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde para prestação de serviços e desenvolvimento de ações em Saúde Mental, através do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS AD, administrado pelo CISNORPI, de conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Ministério, através de portarias específicas.

Valor Mensal: R\$ 50.564,00 – janeiro/2025 a dezembro/2025;

Valor Total: R\$ 606.768,00;

Dotação Orçamentária:

0910.1030200152.076, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00, fonte: 494

Vigência: 16/01/2026 a 31/12/2026;

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2026;

Foro: Comarca de Jacarezinho;

Modalidade: Termo de Convênio;

LEIA-SE:

Termo de Convênio 04/2026

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);  
Objeto: O presente termo tem por objetivo estabelecer condições para o repasse dos valores oriundos do Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde para prestação de serviços e desenvolvimento de ações em Saúde Mental, através do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS AD, administrado pelo CISNORPI, de conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Ministério, através de portarias específicas.

Valor Mensal: R\$ 50.564,00 – janeiro/2026 a dezembro/2026;

Valor Total: R\$ 606.768,00;

Dotação Orçamentária:

0910.1030200152.076, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00, fonte: 494

Vigência: 16/01/2026 a 31/12/2026;

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2026;

Foro: Comarca de Jacarezinho;

Modalidade: Termo de Convênio;

Ademir Aparecido Moreira  
Secretário Municipal de Saúde

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### ERRATA

##### ONDE SE LÊ:

Termo de Convênio 05/2026

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);  
Objeto: O presente termo tem por objetivo estabelecer condições para o repasse dos valores oriundos do Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde para prestação de serviços e desenvolvimento de ações em Saúde Mental, através do Centro de Atendimento Psicosocial - CAPS II, administrado pelo CISNORPI, de conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Ministério, através de portarias específicas;

Valor Mensal: R\$ 42.056,00 – janeiro/2025 a dezembro/2025;

Valor Total: R\$ 504.672,00

Dotação Orçamentária:

0910.1030200152.076, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00, fonte: 494

Vigência: 16/01/2026 a 31/12/2026;

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2026;

Foro: Comarca de Jacarezinho;

Modalidade: Termo de Convênio;

LEIA-SE:

Termo de Convênio 05/2026

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);  
Objeto: O presente termo tem por objetivo estabelecer condições para o repasse dos valores oriundos do Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde para prestação de serviços e desenvolvimento de ações em Saúde Mental, através do Centro de Atendimento Psicosocial - CAPS II, administrado pelo CISNORPI, de conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Ministério, através de portarias específicas;

Valor Mensal: R\$ 42.056,00 – janeiro/2026 a dezembro/2026;

Valor Total: R\$ 504.672,00;

Dotação Orçamentária:

0910.1030200152.076, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00, fonte: 494

Vigência: 16/01/2026 a 31/12/2026;

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2026;

Foro: Comarca de Jacarezinho;

Modalidade: Termo de Convênio;

Ademir Aparecido Moreira  
Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 45/2022

CONTRATO Nº 215/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: WEB PORTAL PARANÁ LTDA.

VALOR PRORROGADO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 27 de janeiro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412200082.029 – 3.3.90.39.00.00 - FR 000 - Cód. Red. 1068

Jacarezinho, PR, 22 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 74/2022.

CONTRATO Nº 272/2022.

OBJETO: A contratação de empresa para integração telefônica, implantação, suporte e solução completa de equipamentos para atender o Município.

CONTRATADA: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 25 de janeiro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412200082.028 – 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cod Red 1002

0910.1012200132.067 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cod Red 2856

0810.1236500092.048 - 3.3.90.40.00 - FR 107 - Cod Red 2128

0810.1212200092.038 - 3.3.90.40.00 - FR 104 - Cod Red 1419

Jacarezinho, PR, 22 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3358 – 03 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Chamada Pública 01/2025

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** nº 155/2025

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para contratação, sem caráter de exclusividade, com onerosidade, de caráter eventual, sem vínculo empregatício, sem dependência econômica, para realizar a prestação de serviços de reparos mecânicos em geral, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo os serviços de mecânica, elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, tapeçaria, troca de óleo, lubrificantes, reparos e trocas de pneus/rodas, sistema de ar condicionado e serviços em geral para as respectivas manutenções devendo comprovadamente serem novas, genuínas ou originais, não sendo admitidas peças de segunda linha ou recondicionadas, objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva, para os veículos pertencentes a frota deste município.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** A A LEVATTI COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

**VALOR ADITIVADO:** R\$ 22.142,09 (vinte e dois mil, cento, quarenta e dois reais e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1210.1545200252.115 - 3. 3.90.30.00 FRO000 - Cod Reduzido- 6308-6322-6323-6324-6325

1210.1545200252.115 - 3. 3.90.39.00 FRO000 - Cod Reduzido-6360-6361-6362-6363-6364-6365-6366-6367

Jacarezinho, PR, 22 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Publicação do Termo de Convênio

##### Termo de Convênio 07/2026

**Partes:** Município de Jacarezinho e Consórcio Integrestores Paraná Saúde;

**Objeto:** O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

**Dotação Orçamentária:**

0910.1030300162.085, elemento de despesa – 3.3.71.70.00.00, Fonte: 0 Livres.;

**Valor Mensal:** R\$ 125.000,00 – 4 parcelas;

**Valor Total:** R\$ 500.000,00

**Vigência:** 16/01/2026 a 31/12/2026;

**Data da Assinatura:** 16 de janeiro de 2026;

**Foro:** Comarca de Curitiba;

**Modalidade:** Termo de Convênio;

Ademir Aparecido Moreira  
Secretário Municipal de Saúde

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Publicação do Termo de Convênio

##### Termo de Convênio 08/2026

**Partes:** Município de Jacarezinho e Consórcio Integrestores Paraná Saúde;

**Objeto:** O presente Termo tem por objetivo operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município.

**Dotação Orçamentária:**

0910.1030300162.085, elemento de despesa – 3.3.71.70.00.00, Fonte: 0 Livres.;

**Valor Mensal:** R\$ 40.000,00 – 4 parcelas;

**Valor Total:** R\$ 160.000,00

**Vigência:** 16/01/2026 a 31/12/2026;

**Data da Assinatura:** 16 de janeiro de 2026;

**Foro:** Comarca de Curitiba;

**Modalidade:** Termo de Convênio;

Ademir Aparecido Moreira  
Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo nº 146/2026**, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026, bem como dos pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, constatada a regularidade e a conformidade legal do procedimento, HOMOLOGO o presente processo, com fundamento no artigo 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 4.734.217,83 (quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 34/2025, do Concorrência Eletrônica nº 01/2025, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORP, tendo como fornecedora a empresa KAPA INFRAESTRUTURA S.A, que visa a execução de obras de infraestrutura com fornecimento de material, conforme especificados, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Jacarezinho, 23 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo nº 149/2026**, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026, bem como dos pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, constatada a regularidade e a conformidade legal do procedimento, HOMOLOGO o presente processo, com fundamento no artigo 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 6.315.193,07 (seis milhões trezentos e quinze mil cento e noventa e três reais e sete centavos), tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 34/2025, do Concorrência Eletrônica nº 01/2025, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORP, tendo como fornecedora a empresa KAPA INFRAESTRUTURA S.A, que visa a execução de obras de infraestrutura com fornecimento de material, conforme especificados, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Jacarezinho, 23 de janeiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Publicação do Termo de Convênio

##### Termo de Convênio 06/2026

**Partes:** Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);

**Objeto:** O presente termo tem por objetivo estabelecer condições para o repasse dos valores oriundos do Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde para manutenção/funcionamento da UNIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA E EMERGÊNCIA (SAMU), administrado pelo CISNORPI, de conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Ministério, através de portarias específicas.

**Valor Mensal:** R\$ 93.307,64 – janeiro/2026 a dezembro/2026;

**Valor Total:** R\$ 1.191.691,68;

**Dotação Orçamentária:**

0910.1030200152.286, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 fonte 494;

**Vigência:** 23/01/2026 a 31/12/2026;

**Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2026;

**Foro:** Comarca de Jacarezinho;

**Modalidade:** Termo de Convênio;

Ademir Aparecido Moreira  
Secretário Municipal de Saúde

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Publicação do Termo de Convênio

##### Termo de Convênio 09/2026

**Partes:** Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);

**Objeto:** O presente termo tem por objetivo estabelecer condições para o repasse dos valores oriundos do Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde para manutenção/funcionamento da UNIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA E EMERGÊNCIA (SAMU), administrado pelo CISNORPI, de conformidade com diretrizes estabelecidas pelo Ministério, através de portarias específicas.

**Valor Mensal:** R\$ 91.182,00 – janeiro/2026 a dezembro/2026;

**Valor Total:** R\$ 1.094.184,00;

**Dotação Orçamentária:**

0910.1030200152.285 – elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 – FR 494

**Vigência:** 23/01/2025 a 31/12/2025;

**Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2025;

**Foro:** Comarca de Jacarezinho;

**Modalidade:** Termo de Convênio;

Ademir Aparecido Moreira  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3358 - 03 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Publicação do Termo de Convênio

Contrato de Rateio nº 03/2026

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI

Objeto: Constitui-se como objeto do presente Contrato de Rateio a formalização para o exercício de 2026 do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, conforme Portaria GM/GM nº 1.135/2023, aduzindo a manutenção dos valores pagos aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Caps. O pagamento do piso da enfermagem será realizado com base nos repasses mensais do Ministério da Saúde. A previsão orçamentária inicial:

Valor: R\$ 125.000,00 por ano;

Dotação Orçamentária nº:

0910.1030200152.082 3.1.71.70.00 FR 1064;

Vigência: 22 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2026;

Foro: Comarca de Jacarezinho – PR;

Modalidade: Contrato de Rateio;

Ademir Aparecido Moreira  
Secretário Municipal de Saúde

#### EDITAL Nº 03/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Rubens Ventura de Matos, Cadastro Municipal nº 01.03.111.195.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5265 por infração ao disposto nos artigos, 307, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Vereador Arnaldo Bardelli, 197, Vila Jardim, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. Carlos Henrique de Mello Filho, Cadastro Municipal nº 01.02.41.59.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5266 por infração ao disposto no artigo 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Avenida Manoel Ribas, 1226, Centro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

3. Renan Cornélio Orlandini, Cadastro Municipal nº 01.03.123.181.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5267 por infração ao disposto nos artigos, 307, 19 e 148 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dr. Heráclio, S/N, Centro, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

4. Afonso Empreendimentos Imob. Ltda, Cadastro Municipal nº 01.03.311.255.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5269 por infração ao disposto nos artigos, 307, 19 e 148 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Vacile Iaciura, 315, Jd. Miguel Afonso, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

5. Juarez Modesto, Cadastro Municipal nº 01.04.12.262.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5270 por infração ao disposto nos artigos, 307, 19 e 148 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Silvio Trevisan, S/N, Jd. Europa, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0  
Danylllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 23 de janeiro de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal